



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR PASTOR FABIANO – PL

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Maturano
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 314 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER a CONVOCAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arnaldinho Borgo, Sr. Arnaldo Borgo Filho, para comparecimento perante o Plenário desta Casa de Leis, a fim de prestar esclarecimentos oficiais acerca das recorrentes manifestações e denúncias envolvendo servidores terceirizados vinculados à Administração Pública Municipal.

O presente requerimento se justifica diante da crescente instabilidade administrativa vivenciada por trabalhadores terceirizados que prestam serviços essenciais ao Município, os quais vêm tornando públicas reclamações relacionadas a:

- ***constantes atrasos salariais;***
- ***ausência de garantias trabalhistas;***
- ***insegurança quanto à manutenção dos contratos;***
- ***alegações de coação contra trabalhadores durante manifestações;***
- ***denúncias envolvendo suposto uso desproporcional da Guarda Municipal em ações de contenção e repressão contra servidores terceirizados em protesto.***

Tais fatos possuem elevada relevância institucional e social, especialmente por envolverem possíveis violações à dignidade do trabalhador, à liberdade de manifestação e à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Vila Velha.

O Poder Legislativo Municipal possui o dever constitucional e regimental de fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantindo transparência, publicidade e respeito aos princípios da administração pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Nesse sentido, o Art. 314 do Regimento Interno desta Casa assegura a possibilidade de convocação de autoridades municipais para prestar esclarecimentos sobre assuntos inerentes à administração pública e de relevante interesse coletivo.

Diante da gravidade dos fatos narrados e da ampla repercussão pública dos acontecimentos, requer-se que a presente convocação seja incluída na pauta deliberativa desta Casa, para apreciação do Plenário, visando assegurar a devida transparência e os esclarecimentos necessários à população vila velhense.

***Nestes termos,
Pede deferimento.***





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

VEREADORES SUBSCRITORES:

ADEMIR PONTINI
Vereador PSDB

ALEX RECEPTE
Vereador PRD

ANADELSON PEREIRA
Vereador PODEMOS

CAROL CALDEIRA
Vereadora DC

DEVA
Vereador REPUBLICANOS

DEVACIR RABELLO
Vereador PL

DOUTOR HÉRCULES
Vereador PP

FLÁVIO PIRES
Vereador AGIR

IVAN CARLINI
Vereador PODEMOS

JOEL RANGEL
Vereador PODEMOS

JONIMAR SANTOS
Vereador PP

LÉO PINDOBA
Vereador PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

OSVALDO MATURANO

Vereador PRD

PATRÍCIA CRIZANTO

Vereadora UNIÃO

PATRICK DA GUARDA

Vereador PL

RAFAEL PRIMO

Vereador PT

RENZO MENDES

Vereador PODEMOS

ROGÉRIO CARDOSO

Vereador PODEMOS

THIAGÃO RENKER

Vereador PODEMOS

WELBER DA SEGURANÇA

Vereador UNIÃO

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA

Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003500370030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 13/05/2026 09:57

Checksum: **FD9A82248BDA02DD2CD5B4E2E3D973E71F390E351627925DBF6275F4BC9C2DEE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.